



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA**

REQUERIMENTO Nº 36/2021

A Mesa Diretora que este subscreve requer, nos termos do art. 135, *caput*, do Regimento Interno, a aprovação do regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos II, estimativa de renúncia, da Lei Complementar nº 96, de 15 de outubro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2021; e, da Lei Complementar 103, de 29 de dezembro, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, encaminhado a este Poder Legislativo através do **OF/GAPRE/Nº 105/2021**.

Rio Branco/AC, 16 de março de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente


ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário